



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 309, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nas Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, e com fulcro na [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício as servidoras abaixo relacionadas para constituírem Comissão, sob a presidência da primeira, para proceder o levantamento e o desfazimento de bens móveis da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto-SP:

1. Eliane Kazue Yasuda, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 14.491;
2. Sônia Regina Godines Silva, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 2.697;
3. Margareth Maria Marques Dantas, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 25.699;

II - A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pela servidora Sônia Regina Godines Silva.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 maio 2025. Caderno Administrativo, p. 26.](#)